



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao CT 09/2018/2021

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2018 - SIGGo 35718

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Proposta (58940704), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, resguardado pelo Item "2.2" da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato 09/2018 (59058105); a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC) consubstanciada na Nota Técnica N.º 26/2021 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (59059553); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante a Declaração de Orçamento (63573422), a Autorização de Despesa e Empenho (63573608) e a respectiva Nota de Empenho nº 2021NE06092 (63573704); todos constantes do Processo nº 00040-00052172/2018-57, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato nº 09/2018 - 35718** (6754485), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Economia e a empresa **CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.781.404/0001-95, conforme detalhamento a seguir:

1. Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de outubro de 2020, ou seja, **3,918210%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do **R\$ 274.218,00** (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e dezoito reais) para **R\$ 284.970,00** (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta reais), **com seus efeitos financeiros a contar de 31/10/2020**, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO Nº 35718/2018	QTD DE PONTO DE FUNÇÃO	VALOR POR PONTO DE FUNÇÃO	VALOR TOTAL
VALOR CONTRATADO	2100	R\$ 130,58	R\$ 274.218,00
VALOR APÓS REAJUSTE	2100	R\$ 135,70	R\$ 284.970,00

1.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 10.752,00** (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais), correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (63573422) e respectiva Nota de Empenho:

I - Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV - Fonte de Recursos: 102

V - Nota de Empenho: 2021NE06092 (63573704).

2. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **31/10/2020**, em obediência ao princípio da anualidade.

3. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

**ANALICE MARQUES DA SILVA**  
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 16/06/2021, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=63965681](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=63965681) código CRC= **B9770A6A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150